



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA N.º 167/2025

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para fazer parte da Comissão de Sindicância, os servidores abaixo relacionados:

Nelson Alves Chiuza- Presidente

Gian Denis Schokal de Lima- secretário

Paula Larissa da Silva Martins- Relatora

Art. 2º - A presente Comissão nomeada para tomar providências administrativas referente as Multas de Trânsito, afim de apurar os responsáveis e condutores infratores e cobrar os devidos valores das Multas de Trânsito, promovidas por servidores municipais a serem identificados a fim de ser ressarcidos ao erário.

Art. 3º- As penalidades estão previstas na Lei Municipal n° 780/2006, em seu art. 130 e outros aplicáveis ao presente caso.

Art. 4º- A presente Comissão Investigatória tem o prazo de 05 (Cinco) dias para ser instaurada.



Estado do Rio Grande do Sul

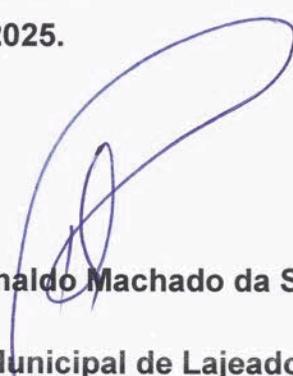
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 5º- A Presente Comissão tem o prazo de 60 dias para Instruir o Presente feito, prorrogável por mais 30 dias a pedido por escrito da Comissão ao Chefe do Executivo.

Art. 6º- Esta portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

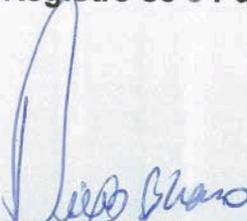
Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrario especialmente a portaria 087/2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO
BUGRE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

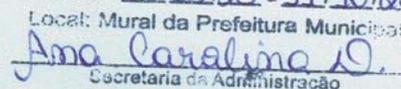

Ronaldo Machado da Silva

Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre

Registre-se e Publique-se


Diegomar Bueno

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/09/25 a 11/10/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração